

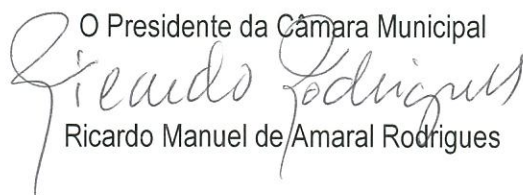
EDITAL

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, e no uso da competência delegada pela deliberação n.º 79/2017, de 2 de Novembro da Câmara Municipal ao abrigo do disposto no art. 34.º, n.º 1 *a contrario* da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e prevista na alínea kk), do n.º 1 do art. 33.º da citada Lei, torna público que, decorre o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que os familiares e/ou proprietários das urnas com os restos mortais que se encontram no Ossário do Cemitério Municipal (Cemitério de Santo Amaro), sito à Rua das Saudades, freguesia de São Pedro, neste concelho, procedam à respetiva identificação e/ou reivindicação, devendo, para o efeito, dirigir-se à Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal, munidos da respetiva documentação comprovativa.

Mais se torna público que, findo o prazo concedido, as urnas com restos mortais exumados que não forem identificadas e/ou reivindicadas, serão direcionadas para o Crematório de Ponta Delgada, ao abrigo do disposto na alínea a) do art. 16.º do Dec. Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro.

Para constar e para conhecimento geral publica-se o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do Município.

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 23 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues